

TRABALHO INFORMAL E SEU IMPACTO NA ECONOMIA BRASILEIRA NA PANDEMIA

Érica Carla de Vergilio

Graduanda em Ciências Contábeis,
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Raquel Prediger Anjos

Doutora em Desenvolvimento Local – UCDB Bolsista CAPES;
Mestre em Ciências Contábeis – UFPR;
Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

RESUMO

O objetivo do artigo é refletir sobre o trabalho informal e os seus impactos na economia brasileira na pandemia do Covid 19. Que vem crescendo gradativamente por anos, onde que se é umas das alternativas para sustento da família, pelo trabalhador não conseguir se recolocar no mercado de trabalho por não se atualizar, por falta de escolarização ou por migração de estados e com ela o preconceito, no cenário atual muitos não veem saída sendo a única opção é o trabalho informal. Trazendo a realidade que o Covid 19 ocasionou na economia do Brasil e no mundo, e com o destino incerto e até onde irá nos afetar economicamente, pois o mundo parou de uma certa forma. Além disso, o texto mostra que a realidade do trabalho informal e o formal pois é um fenômeno que se avança para os países centrais do capitalismo, quais são as suas vantagens e desvantagem, pois mostra cada ponto do trabalho formal e do trabalho informal, onde pode impactar economicamente, e com esse estudo mostra que a país só perde com o trabalho informal mesmo sendo “vantajoso” para o trabalhador. Busca analisar essas questões a partir de discussões pontuais a respeito da flexibilização do trabalho, e a empregabilidade que não só o Brasil, mas o mundo vem sofrendo.

PALAVRAS-CHAVE: economia; flexibilização; covid 19; informalidade.

1 INTRODUÇÃO

A situação no país mostra a redução no mercado sobre o trabalho formal gerando grandes desigualdade social onde os trabalhadores buscando alternativas para a sua sobrevivência, única opção muitas vezes é a informalidade. O trabalho não formal não é novidade, já existe há muitos anos, mas ultimamente tem tomado força, forçando políticos a traçar uma estratégia para diminui-la. Segundo dados do IBGE (G1, 2020), cerca de 36 milhões de pessoas viviam na informalidade em setembro de 2019, trabalhando por conta própria ou sem carteira assinada.

Uma das causas da informalidade é a falta de qualificação dos trabalhadores, que gera desemprego, conseqüentemente, os indivíduos optam por trabalhar por conta própria. Outra causa sugerida é a necessidade de autonomia dos indivíduos, que preferem não ter patrão. Neste caso, a informalidade é muitas vezes justificada pela alta burocracia e impostos que uma empresa gera (ULYSSEA, 2007). Mesmo

que para o trabalhador isto pareça vantagem, a informalidade deixa o indivíduo à margem dos benefícios sociais e previdenciários, diferente de uma pessoa empregada tem ou um negócio formal. Também não traz nenhum benefício para a economia do país, pois os impostos não são recolhidos.

Estamos vivenciando um momento de pandemia, onde a tendência da informalidade é só aumentar, por mais que o governo trace um plano emergencial, não sana a insegurança em relação à estabilidade no trabalho com vistas no futuro.

Esse artigo tem como objetivo apontar o reflexo da pandemia do Covid 19 no crescimento do trabalho informal do país, a partir das pesquisas já publicadas sobre o tema atualmente.

A pesquisa é um estudo exploratório, de caráter qualitativo. A coleta de dados da pesquisa baseia-se em informações obtidas de fontes secundárias. Das fontes secundárias faz parte a Revisão de Literatura a respeito da informalidade no país e a situação atual com a pandemia. As informações desta pesquisa retratam os fatos ocorridos no ano de 2020. Esta revisão ocorre em revistas acadêmicas e jornais que tratam do assunto.

2 TRABALHO INFORMAL NO BRASIL

O trabalho informal possui duas fontes, os autônomos, que trabalham por conta própria, e os que não tem a carteira assinada, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), juntamente com a pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua (PNAD). Os autônomos concentram cerca de 20% da população economicamente ativa. Os que não possuem carteira assinada totalizam aproximadamente 12% da população da população economicamente ativa. A soma dos dois reproduzem a estatística total dos informais do país.

A pesquisa divulgada em setembro de 2019 pelo IBGE constou cerca de 36 milhões de pessoas na informalidade, sejam elas autônomas ou trabalhando sem carteira assinada (MATIAS; ATILA, 2019). Segundo os autores, na pesquisa feita do IBGE, o trabalho informal vem crescendo cada vez mais e atinge cerca de 41,3% da população brasileira.

A informalidade ocorre pela transformação que o trabalho vem sofrendo ao decorrer dos anos. Esse processo ocorre pela globalização de empregos novos, nova interatividade e aprimoramento da tecnologia. O trabalho informal exclui benefícios

oferecidos àqueles que tem carteira assinada, como o auxílio de segurança social, auxílio maternidade, auxílio-doença, aposentadoria, férias e outros direitos previstos em Lei na CLT (MATIAS; ATILA, 2019).

2.1 Causas do Trabalho Informal

Vários fatores levam ao trabalho informal. É uma realidade presente na sociedade, principalmente nos países subdesenvolvidos. Para analisar estes fatores, é necessário primeiramente diferenciar desemprego estrutural e desemprego conjuntural. Desemprego estrutural é a falta de trabalho que tem como principais causas as mudanças estruturais na economia. Essas alterações podem ser novas tecnologias nos processos produtivos, novos padrões de consumo, transformação nos modelos de negócio, entre outros fatores que impactam o mercado. Já o desemprego conjuntural é o desemprego causado por uma crise econômica. Essa forma de desemprego é involuntária, as pessoas desejam trabalhar, mas não encontram emprego devido ao ciclo econômico em fase depressiva (PORTAL ECONOMIA, 2019).

Diante deste cenário pode-se observar que há dois tipos de desempregos que ocasionam a informalidade, e automaticamente impacto na economia. Perdendo seu emprego, o trabalhador não consegue oportunidade de se recolocar no mercado por falta de atualização às tecnologias, gerando o que se chama de desemprego estrutural. Outra alternativa é quando ele fica desempregado e não há mais empregos, por reflexo da economia, onde a mão de obra cai o valor, gerando o desemprego conjuntural.

A oportunidade de estudar e se especializar não é para todos, como consequência, não são bem qualificados e assim se candidatar em vagas formais, o que leva ao emprego informal para garantir seu sustento e de sua família. Também tem as migrações populacionais, que saem de uma certa localidade em busca de novas oportunidades em outras regiões para melhorar a qualidade de vida. Em grande parte, estas pessoas que migram, já o fazem por não possuírem as qualificações exigidas em sua região, tornam-se vítimas de preconceitos (xenofobia), e única opção se torna a informalidade, para seu sustento (UOL, 2019).

2.2 Vantagens e Desvantagens do Trabalho Informal

A vantagem já pode ser percebida de imediato: a geração de renda,

rotatividades nas funções trabalhistas, aumento de opções de trabalho, não subordinação, a flexibilidade de horário, a opção de exercer sua atividade por conta própria, possível alteração na renda e investir em si mesmo e seu potencial. Mas estas últimas colocações também estão inclusas nas desvantagens, sendo a incerteza do ganho, recai na insegurança do seu planejamento financeiro.

Não ter carteira assinada, férias remuneradas, 13º salário, auxílio em caso de doenças, não contribuição previdenciária que prejudica na aposentadoria, não ter uma renda fixa, que atrapalha possíveis financiamentos ou empréstimo para si ou seu pequeno negócio, são as principais desvantagem para o empreendedor informal. Tudo isto porque o trabalho informal não possui os direitos previstos na CLT, que o deixa desamparado financeiramente diante de imprevisto como doenças, gravidez e acidentes. O trabalho informal é considerado precário, à margem da sociedade (MATIAS; ATILA, 2019). Por estas razões, o crescimento na procura de empregos formais vem crescendo cada vez mais, por assegurar as leis trabalhistas (CAVALLINI; ALVARENGA, 2019). Isto ressalta que a formalidade, por mais que com baixos salários, é melhor opção em tempos de crise econômica e o trabalhador sabe disso. Também garante a geração de empregos e melhora a economia do país (G1, 2019).

Em conhecimento desta situação, foi criada a política pública brasileira para a desburocratização e combate à informalidade: a Lei Complementar nº 128/2008, que criou a categoria de Microempreendedor Individual (MEI). Ela possibilita aos pequenos empreendedores autônomos, a formalização gratuita, rápida e desburocratizada de seus negócios, reduzindo as diferenças sociais entre formais e informais, pois proporciona uma contribuição tributária muito menos, garante benefícios previdenciários, tais como seguro acidente, gravidez e aposentadoria, e ainda proporciona possíveis empréstimos (ANJOS, 2011). Entretanto, ainda não garante renda fixa e outros direitos trabalhistas.

Há, se dúvida uma diferença entre os empreendedores informais e aqueles que buscaram se formalizar pelo MEI nestes últimos anos. A pesquisa de Anjos *et al.* (2017) analisou a diferença entre estes dois grupos e concluiu que a formalização tem sido buscada por aqueles que já tinham experiência adquirida em trabalhos anteriores e pelos que tem pessoas da própria família trabalhando junto, formalizando apenas um entre eles, estes também exploram mais oportunidades que o mercado oferece dos que os informais, investem mais em cursos para a gestão do negócio, são mais

jovens e sentem maior necessidade de recursos financeiros para o negócio.

2.3 Informalidade com o COVID-19

Desde 2014 o país vem se recuperando de uma crise econômica e ainda não se reergueu. Os mais pobres perderam mais de 50% da renda e ainda não se recuperaram. Temos desemprego recorde no país, os programas sociais não conseguiram segurar a situação econômica das pessoas que perderam o emprego, até porque a maioria que perdeu trabalho não tinha emprego formal e assim, nem seguro-desemprego receberam. A consequência é o aumento da taxa de informalidade nos últimos anos. Esse era o quadro do país antes do Covid-19, segundo Barbosa e Prates (2020). Mundialmente, o impacto sobre o emprego está sendo o maior, desde a segunda Guerra Mundial, com perdas significativas de mais de 10% nas horas de trabalho dos empregados em geral. Consequentemente, os países estão sofrendo ondas de inseguranças, de forma duradoura, com os impactos mundiais, principalmente nos países em desenvolvimento (ARBINIX, 2020). Desta forma, 305 milhões de trabalhadores estão sendo afetados, e as pessoas em extrema pobreza que são mais afetadas (BARBOSA, 2020).

Que informais que já não podem operar legalmente tornam-se os mais vulneráveis, graças às duas piores características que configuram as vulnerabilidades deste momento: vínculos dos trabalhadores e setores não essenciais que tiveram empresas fechadas” (BARBOSA, 2020).

A pesquisa PNAD Contínua/IBGE sobre os impactos do Covid-19, COMENDADA POR Barbosa (2020) mostra que 75,5 milhões dos trabalhadores, que representam os 81% do trabalho nacional, passam por algum tipo de instabilidade por causa dessa pandemia. Parte dessa população nunca passou por algum tipo de situação parecida, assim precisando da política pública para esses grupos:

A crise atual aponta para uma inflexão na trajetória dos países, em especial dos países emergentes como o Brasil que exibe um crescimento desordenado da dívida pública, queda do investimento externo, dificuldades fiscais e esgotamento das empresas. Diminuição do emprego, da renda e aumento da pobreza purgarão como chagas abertas por um longo período. Os impactos da Covid-19, para além do rastro de sofrimento e desolação no curto prazo, exigirá mudanças na atividade econômica, no universo da política, nas relações com o meio ambiente, na educação e na C&T. E uma sintonia fina entre a razão política e a econômica, como afirma Jeffrey Frieden (2020, p. 9), professor de Harvard, manter o vínculo de trabalho dessas pessoas ainda estão bem confusas” (BARBOSA, 2020).

A ausência de dados em tempo real, estatísticas sobre o trabalho, perda dele, redução na remuneração e dados da informalidade, paralisadas pelo avanço do vírus, vinculado ao PNAD e o CAGED, que deixou de ser obrigatório esse ano, dificulta a apresentação da realidade e possibilidade de análise das políticas públicas que atinjam os mais vulneráveis. Portanto, tem se utilizado dados logo anteriores à crise para tomada de decisão, conforme os autores Barbosa e Prates (2020). Eles ainda afirmam que a análise da vulnerabilidade é feita pela instabilidade dos vínculos e posições trabalhistas, como apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Análise da vulnerabilidade dos trabalhadores na crise.

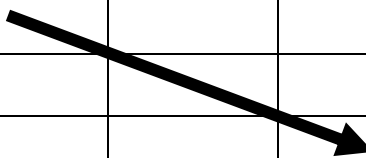
NÍVEL DE INSTABILIDADE	VÍNCULOS E POSIÇÕES TRABALHISTAS
Alta instabilidade	Trabalhadores informais.
Média instabilidade	Empregados domésticos com carteira assinada, contas-própria formalizados, empregados e empregadores em pequenos empreendimentos; (maior probabilidade de demissões, baixa oferta de empréstimos, falta capital de giro, dificuldade de suportar as crises) perda de renda.
Baixa instabilidade	Trabalhadores formais em empresas médias e grandes, funcionários públicos estatutários, militares e empregadores em médias e grandes empresas.

Fonte: Adaptado de Barbosa e Prates, 2020.

Os setores de atividades não essenciais são os que mais têm sido afetados com a crise e alguns setores essenciais também. A análise dos mais afetados pela crise é feita pelo gráfico entre as instabilidades dos vínculos e as atividades. O resultado pode-se ver no quadro a seguir:

Quadro 2. Setores de atividades mais afetados com a crise.

INSTABILIDADE DO VÍNCULO	Baixa	Média	Alta
Essenciais pouco afetados			
Essenciais muito afetados			
Não essenciais			



Fonte: Adaptado de Barbosa e Prates, 2020.

Os chamados novos vulneráveis são assim chamados por serem áreas afetadas pela paralização a partir do Covid 19, onde fecharam seus estabelecimentos, onde em situação normal, não seriam considerados tão vulneráveis. Os informais são automaticamente vulneráveis e já tinham essa realidade antes da entrada do Covid 19. Os novos vulneráveis são compostos por pessoas que antes eram empregadas,

ou prestadores de serviços, considerados não essenciais ou pouco essenciais, que antes eram estáveis e até de classe média, conforme Barbosa e Prates (2020). O resultado pode-se ver no Quadro 3.

Quadro 3. Formação dos Novos Vulneráveis afetados com a crise.

INSTABILIDADE DO VÍNCULO	Baixa	Média	Alta
Essenciais pouco afetados	Segmento menos vulnerável (16,5%)		Informais (37,6%)
Essenciais muito afetados			
Não essenciais	"Novos Vulneráveis" (45,9%)		

Fonte: Adaptado de Barbosa e Prates, 2020.

Enquanto os homens estão localizados nas atividades essenciais e as mulheres no grupo das atividades não essenciais, e os negros são predominantes no grupo dos informais. Os novos vulneráveis abrangem pessoas com ensino superior completo e vínculos mais estáveis, ou seja, pessoas que antes eram empregadas com carteira assinada. Entretanto os tradicionalmente vulneráveis, ou seja, os informais, estão mais vulneráveis do que os "novos vulneráveis" e as mulheres negras são o grupo mais vulnerável.

A pandemia agravou ainda mais a situação, retirando muitas pessoas do mercado de trabalho em virtude do impacto que o estado emergencial de saúde pública na economia do país. O que impulsionou o Governo Federal a elaborar um programa de Renda Emergencial que veio para beneficiar a população mais pobre e informal. Além disso permitiu o acordo entre empregadores e empregado, diminuir as jornadas de trabalho e salários (SILVEIRA, 2020).

Os primeiros números do Caged divulgados pelo Ministério da Economia em maio apresentaram um saldo negativo de 4,9 milhões de postos formais e informais entre fevereiro e abril de 2020, em relação ao trimestre anterior, conforme Barbosa e Prates (2020). Já a redução da jornada e conseqüente salário de trabalhadores com carteira, por meio de acordos atingiu até 8.154.997 pessoas até o dia 26 de maio de 2020. Destes acordos, 4,4 milhões foram de caráter suspensivo, 1,2 milhão com redução de jornada de 25%, 1,4 milhão com redução de 50%, 991 mil com redução de 70%. Outros 160 mil enquadraram-se como postos de trabalho intermitentes (BARBOSA; PRATES, 2020).

A pesquisa de Komatsu e Menezes Filho (2020), resultante da análise do PNAD Contínua/IBGE sobre os impactos do Covid-19 na economia brasileira, conclui que cerca

de 37 milhões de pessoas estão sendo diretamente afetados pelo longo período da quarentena por trabalhar em setores informais de trabalho, este grupo de pessoas são mais vulneráveis economicamente. Os autores fizeram simulações a partir dos resultados apresentados pelo Governo no PNAD Contínua/IBGE que demonstram que, se todos os ocupados informais nos setores mais vulneráveis perdessem o emprego, o desemprego iria de 12% para 28%, a renda média cairia 8,4%, a pobreza aumentaria de 17% para 23% e a desigualdade aumentaria de 0.55 para 0.59. A pesquisa comprova que os ocupados informais, ou seja, aqueles que trabalham, mas sem carteira assinada, ou que trabalham com registro, mas com características de vulnerabilidade, como ser mulher, negro e indígena, de qualquer setor, estejam em situação mais vulnerável de perda de emprego e renda em comparação aos ocupados formais.

A mesma pesquisa concluiu que houve uma alteração nos grupos de trabalhadores considerados vulneráveis, ou seja, que possuem menor renda, mais instabilidade financeira. Com a quarentena, como por exemplo, as mulheres, que normalmente são menos vulneráveis, ultrapassaram os homens, com a pandemia. Algumas características formam o grupo dos trabalhadores vulneráveis no Brasil, os ocupados em setores mais vulneráveis possuem menor escolaridade, são mais jovens, tem menor renda e os negros e indígenas ultrapassam em 4,2% os não vulneráveis. Nos setores mais vulneráveis, 45% dos ocupados são trabalhadores informais, sendo 24,6% de trabalhadores sem carteira e 20,4% de trabalhadores por conta própria sem CNPJ (KOMATSU; MENEZES FILHO, 2020).

Criado pelo governo brasileiro para atender aos trabalhadores mais vulneráveis, o Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (Medida Provisória 936/2020) e da Renda Básica Emergencial (Lei 13.982/2020), chamado de auxílio emergencial” tem proporcionado renda domiciliar dos mais pobres. Para muitos, o valor médio do benefício desta renda tem superado à renda anterior à pandemia, representando uma adição de renda inédita. Entretanto, “o objetivo do programa não é o combate à desigualdade de caráter estrutural, mas sim o de conter impactos de um choque exógeno sobre o mercado de trabalho e as condições de vida das famílias” (BARBOSA; PRATES, 2020, p. 3). Até porque, ele não seria capaz de alterar de forma duradoura, já que por definição é “emergencial”; logo, temporária. Barbosa e Prates (2020), baseados nos dados da Pnad-Covid

calcularam que o desemprego aberto durante a pandemia, o desemprego oculto pelo distanciamento social e o desemprego ampliado seriam, respectivamente de, 9,6%, 15,6% e de 25,3%.

Em Nota Técnica (NT42/2020) que analisou os cenários possíveis para a evolução das despesas com o programa de auxílio emergencial criado pela lei 13.982/2020, onde os beneficiados em geral, recebem \$ 600 reais/mês. As mães solteiras correspondem a 18% das pessoas já beneficiadas pelo programa, que recebem \$ 1.200 reais. Segundo a Nota Técnica (NT42/2020) até o dia 1º de maio de 2020, a despesa total com o programa foi de R\$ 35,5 bilhões, e a estimativa total de gastos com o programa em 2020 é de R\$ 154,4 bilhões acumulados, o que corresponde a 79,9 milhões de beneficiários.

O programa emergencial até meados de junho, já beneficiara 61 milhões de pessoas. Atende especialmente o setor informal, que, de acordo com a PNAD Contínua, entre fevereiro e abril de 2020, sofreram com 70% dos desligamentos recentes, segundo Barbosa e Prates (2020). E, conforme os autores cerca de 40% dos trabalhadores domésticos informais também foram desligados e/ou encontram-se sem os rendimentos regulares referentes ao seu trabalho, neste mesmo período. Muitas outras pessoas encontram-se desocupadas, que se recolheram à inatividade, pela necessidade do distanciamento social, que, segundo dados da PNAD-Covid, chega a aproximadamente 17,68 milhões de pessoas (BARBOSA; PRATES, 2020b).

O estudo do Sebrae (2020) sobre o impacto da pandemia de corona vírus sobre as pequenas empresas no Brasil apurou que 5,3 milhões destes pequenos negócios, em geral abrangidas pela Lei do Microempreendedor Individual (MEI), foram afetadas. Este grupo atinge 31% dos pequenos negócios no país e outras 10,1 milhões, ou 58,9%, paralisaram temporariamente suas atividades. Os negócios deste grupo que continuaram no mercado tiveram que se adaptar e reduzir funcionários e horários de funcionamento foram umas das alternativas encontradas. Desta forma, os trabalhadores empregados e sem carteira também foram afetados. A pesquisa indicou que 18,1% delas precisaram fazer demissões. Por conta destes resultados, o Programa emergencial atendeu também os MEIs, que, apesar de não serem considerados informais, ainda se enquadram no grupo de pessoas vulneráveis, em especial aqueles que tem atividades não essenciais, como demonstra o Quadro 3.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A informalidade afeta economicamente e socialmente grande parte da população. Com o advento da pandemia, este grupo se tornou ainda mais vulnerável, como tem apontado as pesquisas oficiais do Governo brasileiro. Pessoas que trabalham na informalidade, que tradicionalmente são considerados economicamente mais vulneráveis, estão mais vulneráveis ainda. Dentre eles as mulheres negras são o grupo mais vulnerável. Existe ainda um grupo novo, chamados de “novos vulneráveis”, que se destacam na pandemia, os que tem seus negócios não essenciais.

Em geral, os homens estão localizados nas atividades essenciais e as mulheres no grupo das atividades não essenciais, e os negros são predominantes no grupo dos informais. Além disso, com a pandemia, o surgimento do grupo dos novos vulneráveis atingiu pessoas com ensino superior completo e vínculos mais estáveis, ou seja, pessoas que antes eram empregadas com carteira assinada. Por serem mais caros no mercado de trabalho, perderam seus empregos. Entretanto os tradicionalmente vulneráveis, ou seja, os informais, estão mais ainda vulneráveis ainda. Ou seja, são os que tiveram sua renda totalmente suprimida ou reduzida, gerando instabilidade financeira e social.

O estado emergencial de saúde pública na economia do país impulsionou o Governo Federal a elaborar um programa de Renda Emergencial que veio para beneficiar a população mais pobre, informal e os desempregados. O Programa emergencial até meados de junho, já beneficiara 61 milhões de pessoas nestas condições e atende especialmente o setor informal, e, em muitos casos, é a única renda *per capita* das famílias.

REFERÊNCIAS

ANJOS, R. P. Fatores gerenciais que influenciam o acesso ao crédito: um estudo à luz da lei do empreendedor individual. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Paraná, 2011.

ANJOS, R. P. et al. Condicionantes para o crescimento dos empreendedores individuais formais e informais. V.5, N.1, Revista InterAtividade, Andradina, SP, 1º sem., 2017.

ARBINIX, G. Pandemia pela COVID-19. Ciência e Tecnologia em um mundo de ponta-cabeça. Estud. av.vol.34 no. 99. São Paulo. Maio/ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000200065&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 29 jul. 2020

BARBOSA. R. Efeitos da pandemia acentuam vulnerabilidade de trabalhadores brasileiros. Jornal da USP. <<https://jornal.usp.br/atualidades/efeitos-da-pandemia-acentuam-vulnerabilidade-de-trabalhadores-brasileiros>>. Acesso em 21 de julho de 2020.

BARBOSA, R.; PRATES, I. Efeitos do desemprego, do auxílio emergencial e do Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (MP nº 936/2020) sobre a renda, a pobreza e a desigualdade durante e depois da Pandemia. Repositório do Conhecimento IPEA: mercado de trabalho V. 69, julho 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10187> Acesso em 20 julho de 2020.

BARBOSA, R.; PRATES, I. Coord. Auxílio de R\$ 600,00 precisa continuar e pode ser financiado por contribuição emergencial sobre altas rendas. Boletim: Rede de Pesquisa Solidária Políticas Públicas & Sociedade, v. 8, maio 2020 (b).

BRANCO, A. P. 38 milhões de informais podem ficar sem renda com pandemia do coronavírus. Disponível em: <<https://agora.folha.uol.com.br/grana/2020/03/38-milhoes-de-informais-podem-ficar-sem-renda-com-pandemia-do-coronavirus.shtml>>. Acesso em 21 de julho de 2020.

CASALECCHI, A. Cenários para a despesa com o auxílio emergencial. Instituto Fiscal Independente - Nota Técnica, v. 42, 2020.

CAVALLINI, M. ALVARENGA, D. Informalidade bateu recorde em 2019; veja histórias de quem trabalha por conta própria <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/12/25/informalidade-bateu-recorde-em-2019-veja-historias-de-quem-trabalha-por-conta-propria.ghtml>>. Acesso em 21 de julho de 2020.

COSTA, J. S. de M.; REIS, M. C. Uma análise da MP 936 sobre os rendimentos dos trabalhadores e a renda domiciliar per capita. IPEA - Nota Técnica - Disoc, v. 71, maio 2020.

FRANCISCO, W. de C. e. "Economia informal". Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/brasil/economia-informal.htm>>. Acesso em 20 de julho de 2020.

FRANCISCO, W. de C. e. "Migração interna no Brasil". Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/brasil/migracao-interna-no-brasil.htm>>. Acesso em 21 de julho de 2020.

KOMATSU, B.; MENEZES FILHO, N. Simulações de Impactos da COVID-19 e da Renda Básica Emergencial sobre o Desemprego, Renda, Pobreza e Desigualdade. INSPER, Policy Paper, v. 43, 2020.

MATIAS, Á. Trabalho informal. Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/empregos-informais.htm>>. Acesso em 21 de julho de 2020.

PORTAL AGÊNCIA BRASIL. Empregos Informais representam mais de 60% das vagas em todo o mundo. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/201804/empregos-informais-representam-mais-de-60-das-vagas-em-todo-o-mundo>>. Acesso em 20 de jul.2020.

G1. Trabalho informal avança para 41,3% da população ocupada e atinge nível recorde, diz IBGE. Portal G1 Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/08/30/trabalho-informal-avanca-para-413percent-da-populacao-ocupada-e-atinge-nivel-recorde-diz-ibge.ghtml>>. Acesso em 20 julho de 2020.

SEBRAE. O impacto da pandemia de coronavírus nos pequenos negócios<<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-impacto-da-pandemia-de-coronavirus-nos-pequenos-negocios,192da538c1be1710VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em 28 setembro de 2020.

ULYSSEA, G. Segmentação no mercado de trabalho e desigualdade de rendimentos no Brasil: uma análise empírica. IPEA. Texto para Discussão, n. 1261, 2007.